



### **Quadro das Atividades Complementares – Jornalismo**

(aprovado em reunião do Colegiado de Graduação de 12 de abril de 2021)

As atividades complementares têm como objetivo estimular a participação do estudante em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional.  
Devem possuir relação direta com os objetivos de Curso e serem devidamente comprovadas

<b>Cód.</b>	<b>Atividades desenvolvidas</b>	<b>Horas válidas como atividade complementar</b> <b>Valorização máxima</b>
<b>MODALIDADE: EXTENSÃO</b>		
E01	Atividades de extensão oferecidas pela UFBA ou entidades congêneres, sob a orientação e/ ou supervisão de um(a) professor(a) ou profissional da área, voltadas às comunidades externas em forma de programas, projetos e similares.	1h de atividade de extensão equivale a 1h de atividade complementar.
E02	Monitorias (voluntárias ou não) em atividades oferecidas pela UFBA ou entidades congêneres.	1h de monitoria equivale a 1h de atividade complementar.
E03	Coordenação, organização e/ou produção de atividades de extensão oferecidas pela UFBA ou entidades congêneres.	1h de coordenação, organização e/ou produção equivale a 1h de atividade complementar.
<b>MÍNIMO de horas que devem ser contabilizadas na modalidade EXTENSÃO</b>		<b>60h</b>
<b>MÁXIMO de horas permitidas a serem contabilizadas na modalidade EXTENSÃO</b>		<b>180 h</b>
<b>MODALIDADE: PESQUISA</b>		
P01	Iniciação científica realizada pelo Programa Institucional de Iniciação Científica da UFBA ou de entidades congêneres.	Cada iniciação científica finalizada equivale a 120 h de atividade complementar.
P02	Grupos de pesquisa ou de estudo institucionais.	1h de participação em grupos de pesquisa equivale a 1 hora de atividade complementar.
P03	Congressos, encontros, jornadas, seminários, simpósios acadêmico-científicos e afins	1h de participação como congressista em eventos científicos equivale a 1h de atividade complementar.
P04	Coordenação, organização ou produção de eventos científicos relacionados à área de Comunicação e/ou Jornalismo.	Cada coordenação, organização e/ou produção equivale a 20h de atividade complementar.
P05	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Cada apresentação equivale a 30h de atividade complementar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO



P06	Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cada livro, capítulo e/ou artigo revista equivale a 50 h de atividade complementar.</li><li>- Cada artigo completo publicado em anais de congressos equivale a 30h de atividade complementar.</li><li>- Cada resumo ou resumo expandido publicado em anais de congressos equivale a 10 horas de atividade complementar.</li></ul>
<b>MÁXIMO de horas permitidas a serem contabilizadas na modalidade PESQUISA</b>		<b>180 h</b>
<b>MODALIDADE: PROGRAMAS, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES ACADÊMICOS</b>		
A01	Programas e projetos institucionais, oferecidos pela UFBA ou entidades congêneres, sob a orientação e/ ou supervisão de um professor; tais como Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Bolsas Trabalho, Empresa Júnior, Agência Experimental em Comunicação e Cultura, Agenda Arte e Cultura da UFBA e Agência de Notícias em Ciência e Cultura.	1h de participação em programas e projetos institucionais equivale a 1h de atividade complementar.
A02	Representação estudantil em órgãos colegiados da Universidade ou participação em entidades discentes.	1h de participação equivale a 1h de atividade complementar.
<b>MÁXIMO de horas permitidas a serem contabilizadas na modalidade PROGRAMAS E PROJETOS</b>		<b>180 h</b>
<b>MODALIDADE: DIDÁTICA</b>		
D01	Curso de idiomas (atividade extracurricular) em instituições de ensino.	1h de curso equivale a 1h de atividade complementar.
D02	Oficinas, cursos e/ ou workshops na área da Comunicação e do Jornalismo.	1h de oficina, curso e/ou workshop equivale a 1h de atividade complementar.
D03	Cursos de qualificação (software, programação, design).	1h de curso equivale a 1h de atividade complementar.
<b>MÁXIMO de horas permitidas a serem contabilizadas na modalidade DIDÁTICA</b>		<b>180 h</b>

OBS: Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado.